



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.287

De 13 de agosto de 2014

Autógrafo nº 181/14 – Projeto de Lei nº 177/14

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 05 de agosto de 2014, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 657.998,90 (seiscentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos), referentes ao Termo de Compromisso PAR – 04307/2014, para aquisição de mobiliário para as salas de aula de unidades escolares (conjunto aluno e conjunto professor) e Termo de compromisso PAR – 04708/2014 aquisição de ônibus escolar, por meio de assistência financeira do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.09.02	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	Educação		
12.361	Educação Fundamental		
12.361.0041	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
12.361.0041.2	Atividades		
12.361.0041.2..350	Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental		
Fonte de Recursos	5 – Transferências e Convênios Federais Vinculados		
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90	Investimentos		
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$	507.998,90
Código Aplicação	PAR – Mobiliários Escolares		

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.09.02	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	Educação		
12.361	Educação Fundamental		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.361.0055	Transporte Escolar		
12.361.0055.2	Atividades		
12.361.0055.2.030	Transporte Escolar		
Fonte de Recursos	5 – Transferências e Convênios Federais Vinculados		
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90	Investimentos		
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$	150.000,00
Código Aplicação	PAR – Mobiliários Escolares		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos conforme disposto no Inciso II, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, provenientes de repasses dos recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC, Termo de Compromisso PAR – 04307 e 04708/ 2014.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA); Lei nº 7.971, de 20 de junho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e, na Lei nº 8.098, de 17 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de 2014 (dois mil e quatorze).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal


ROBERTO PEREIRA
Secretário da Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


DELORGES MANO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. Guichê nº 046.113/2014 - ("PC").